



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEMED Nº06/2020

DISPÕE SOBRE III CONFERÊNCIA INTERSETORIAL SOBRE EVASÃO ESCOLAR E DISTORÇÃO IDADE/ANO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, COM O TEMA: "JUSTIÇA NA ESCOLA: INDISCIPLINA, VIOLÊNCIA E EVASÃO ESCOLAR".

A Prefeitura Municipal de Blumenau, através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para a **III Conferência Intersectorial sobre Evasão Escolar e Distorção Idade/Ano da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, com o tema: "Justiça na Escola: Indisciplina, Violência e Evasão Escolar"**.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 Fomentar e executar Políticas Públicas envolvendo Rede Municipal, Estadual e Privada de Ensino e diversos setores, promovendo ações que busquem garantir a permanência e o sucesso da criança e do adolescente nas Instituições de Ensino.
- 1.2 Promover ações intersectoriais que permitam intervenções em comunidades vulneráveis para evitar a Evasão Escolar.
- 1.3 Monitorar, coletar e analisar dados para subsidiar o planejamento de ações quanto ao aperfeiçoamento das Políticas Públicas voltadas à educação através do Programa de Combate a Evasão APÓIA.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Diretores das Instituições de Ensino: Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- 2.2 Coordenadores Pedagógicos das Instituições de Ensino: Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- 2.3 Professores de Centros de Educação Infantil e Escolas em Hora-Atividades Extraclasse;
- 2.4 Secretários e Agentes Administrativos de Centros de Educação Infantil e Escolas;
- 2.5 Unidades de Apoio: Centro Municipal de Educação Alternativa - CEMEA e Centro Municipal de Ampliação do Tempo e Espaço Pedagógico da Criança e do Adolescente - CEMATEPCA;
- 2.6 Profissionais das Organizações da Sociedade Civil (OSCs);
- 2.7 Conselhos Escolares e Associações de Pais e Professores - APPs;
- 2.8 Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - COMEN;
- 2.9 Conselho Municipal de Educação - CME;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 2.10 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- 2.11 Conselhos Tutelares;
- 2.12 Delegacia de Proteção da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso - DPCAMI;
- 2.13 Câmara da Educação Básica;
- 2.14 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMUDES;
- 2.15 Secretaria Municipal de Promoção da Saúde - SEMUS;
- 2.16 Gerência Regional de Ensino;
- 2.17 Promotores, juizes, advogados, procuradores;
- 2.18 Rede Privada de Ensino - Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- 2.19 Estudantes Universitários.

3. DO CRONOGRAMA:

- 3.1 Data: 30 de março de 2020.
- 3.2 Horários: 8h30min às 11h30min
- 3.3 Local: Teatro Michelangelo - UNIASSELVI - Rua: Eng. Udo Deeke, 531 - Salto Norte, Blumenau - SC, 89065-100
- 3.4 Carga horária total do encontro: 03 horas.

4. DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1 No cronograma que segue constam os horários, as ações e o palestrante:

HORÁRIO	AÇÕES	PALESTRANTE
8h	Credenciamento	
8h30min	Abertura	Apresentação da Banda
8h45min às 9h	Cerimonial	Gabinete Prefeito
9h às 11h	Palestra: Justiça na Escola: Indisciplina, Violência e Evasão Escolar	Dr. Serlon Silva Santos
11h às 11h30min	Relato de Experiência	
11h30min	Encerramento	

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 06 a 25 de março de 2020, por meio do link:

<https://www.even3.com.br/IIIConferenciaevasao>

- 5.2 Cada Instituição de Ensino deverá inscrever no mínimo um representante.

6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1 A avaliação será on-line, através do link:

www.blumenau.sc.gov.br/iiicevasao



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. DA APURAÇÃO DA FREQUÊNCIA

7.1 A frequência será apurada pelo Setor de Avaliação, Pesquisa, Estatística e Formação Continuada (SEAPEFOR) da Secretaria Municipal de Educação, a ser registrada em formulário próprio (ANEXO I), que deverá ser impresso, preenchido de forma legível (sem abreviações) e apresentado na entrada e entregue na saída.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED), por meio do Setor de Avaliação, Pesquisa, Estatística e Formação Continuada (SEAPEFOR), será responsável pela certificação.

8.2 Será concedido o certificado ao participante que cumprir 100% da carga horária, devidamente comprovada na ficha de frequência, anexo I.

8.3 Para o participante Servidor Público Municipal de Blumenau, o certificado estará disponível no Portal RH.

8.4. Para o participante que não é servidor público municipal de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail seapefor@blumenau.sc.gov.br e retirado na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Paraíba, nº 171, Bairro Centro, Blumenau/SC.

9. DA PUBLICAÇÃO

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município (www.blumenau.sc.gov.br), correio eletrônico das Instituições de Ensino.

9.2 Compete ao diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

9.3 Caberá ao dirigente do órgão e entidade envolvida a ampla divulgação deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação para esse fim específico.

Blumenau, 06 de março de 2020.

Patricia Lueders
Secretária Municipal de Educação

Winnetou Michel Krambeck
Secretário Municipal de Saúde

Oscar Guilherme Grolmann Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL SEMED N°06/2020

FICHA DE FREQUÊNCIA

III CONFERÊNCIA INTERSETORIAL SOBRE EVASÃO ESCOLAR E DISTORÇÃO

IDADE/ANO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, COM O

TEMA: "JUSTIÇA NA ESCOLA: INDISCIPLINA, VIOLÊNCIA E EVASÃO ESCOLAR"

Nome Completo (legível, sem abreviações): _____

N° do Cadastro na PMB (se funcionário público municipal): _____

Data nasc. ____/____/____ RG n°: _____

Local de Nasc _____ UF: _____

CPF n°: _____ Fone: _____

Local de trabalho: _____

Data: 30/03/2020

3h

**E
N
T
R
A
D
A**

**S
A
Í
D
A**

OBSERVAÇÃO: É de responsabilidade do participante a entrega desta ficha carimbada ao término do Encontro.